

SUBPROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Subprocurador Geral Doutor Alcêu Barbedo

Firma nacional, organizada como filial de Cia. com sede no estrangeiro.

Evasão do imposto de vendas e consignações.

PARECER

N.º 14.260 — Recurso Extraordinário nos autos da Apelação Cível n.º 3.917 — Distrito Federal — Recorrente: Indústrias Químicas Brasileiras Dupeiral S. A. — Recorrida: União Federal.

Egrégio Supremo Tribunal Federal

I — Nenhum, *data vênia*, do digno e eminentemente advogado que o subscreve, o cabimento do Recurso de fls. 559 e seguintes. Nem na alínea a), nem na alínea d) do permissivo constitucional.

II — O V. Acórdão recorrido não pôs em dúvida porque constituiu matéria desnecessária e, assim, estranha à sua percepção — a situação legal do imposto sobre vendas e consignações. A realidade foi bem outra e resume, à evidência do voto do eminente Ministro Relator, a fls. 554, *verbis*:

“Demonstrado ficou, no processo, *rigidioribus argumentis*, que a apelante não tem a autonomia de negócios que apregoa possuir. Atua como simples vendedora, não obstante o mimetismo feito. Basta ver que foi organizada como sociedade brasileira, mas seus capitais, diretoria, acionistas e administradores são estrangeiros. Tanto não é intermediária, como pretende, que se debita pelo custo das mercadorias e se credita pelo valor da venda. A perícia mostrou o entrosamento de peças identificando a autora como sucursal de empresa estrangeira.

Nego provimento à apelação.”

Como se vê, o V. Acórdão decidiu à luz de peculiaridades da espécie, em altura de simples interpretação das provas, que, no seu entender, tornavam improcedentes as alegações da Recorrente, no tocante à sua situação de mera intermediária nos negócios cogitados nos autos;

De resto, semelhante realidade vem consignada, em termos expressos, poupando, assim, o trabalho de maiores acentuações, no voto do eminente Ministro Revisor, quando, a fls. 555, adverte que

... “se trata puramente de exame de prova”.

Concluiu-se, portanto, que não possui qualquer valia, para assegurar o

cabimento do Recurso, na alínea a) o largo aceno ao Decreto n.º 22.061, de 9-11-32, e ao douto Parecer transcrito a fls. 560 e seguintes.

III — Por igual, não serve, para o fim pretendido de cabimento do apêlo na alínea d), o respeitável Julgado citado a fls. 567 e 568, que, flagrantemente, decidiu sob as inspirações de questões de fato peculiares à espécie então examinada e que não coincidem com os do caso atual.

Diz aquele Julgado, que, na hipótese na ocasião ventilada, houvera, apenas, situação de intermediária. Ora, o V. Acórdão recorrido, analisando a prova aqui recolhida, entendeu de modo contrário. Onde, daí, divergência jurisprudencial em tema de tese jurídica?

Pura e simples diferença nos fatos ou divergência na sua apreciação, uma e outra sem força alguma para garantir o êxito preliminar do apêlo extraordinário.

IV — No mérito, cumpre reiterar que a M. Sentença de primeira instância, confirmada, pelo V. Acórdão recorrido, fixando a verdadeira situação da A. face à firma estrangeira de que é simples filial, pôs à mostra um expediente largamente conhecido e praticado no intuito de perturbar as consequências da tributação fiscal.

V — Estabelecida semelhante realidade, passa a um segundo plano, sem significação nem eficiência para impor solução favorável à demanda, o debate em torno da natureza do imposto sobre vendas mercantis, se incidente ou não, apenas, no alusivo a operações entre comprador e vendedor domiciliado no País.

Não há que cogitar-se, propriamente, em casos tipo dos autos, duma entidade estrangeira, porquanto esta se confunde com a filial sediada no Brasil, à qual corresponde a realização das operações de que resultou a mássinada exigência fiscal.

E, como assinala, com adequação perfeita, a M. Sentença, a pretendida autonomia entre uma e outra, que constituiria circunstância necessária para dar ensejo à procedência da ação dentro na conceituação do tributo em referência, entra “em choque com a intimidade evidenciada entre as empresas, através dos seus negócios comuns” (fls. 501).

VI — Isto posto, pedimos e esperamos, do Excelesso Pretório, o não conhecimento do Recurso ou, caso contrário, o seu não provimento.

VII — Com o costumeiro acerto, dirá, ainda, a douta Procuradoria Geral da República.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1955. — Alcêu Octacílio Barbedo, Subprocurador Geral da República.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DO MINISTRO PRESIDENTE

N.º 1.785

O Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro, Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, no exercício da Presidência, usando das atribuições que são conferidas no art. 97, item III, da Constituição Federal e de acordo com o art. 9.º, § 6.º, do Regimento Interno, resolve conceder, dos termos dos artigos 95, 98 e 105, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Auxiliar de Portaria, Padrão L. João Emygdio de Oliveira, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de junho e a findar

a 23 de julho, tudo do ano de 1955. Anteriormente: 30 (trinta) dias.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1955. — Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

N.º 1.786

O Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro, Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar no exercício da Presidência, usando das atribuições que são conferidas no artigo 97, item III, da Constituição Federal, e de acordo com o artigo 9.º, § 20, do Regimento Interno, resolve conceder na conformidade da decisão deste Tribunal, em sessão de 25 de outubro de 1951, ao

Auditor da Auditoria da 9.ª Região Militar, Dr. Raul da Rocha Martins, as férias regulamentares correspondentes ao ano de 1955, a contar de 4 de julho p. v.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1955. — Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

N.º 1.787

O Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro, Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, no exercício da Presidência, usando das atribuições que são conferidas no artigo 2.º, letra a, do

Decreto-lei n.º 3.591, de 3 de setembro de 1941, modificado pelo de número 4.470, de 14 de julho de 1942, e de acordo com o artigo 9.º, § 6.º, do Regimento Interno, resolve convocar o 1.º Substituto de Auditor da 1.ª entrância da Auditoria da 9.ª Região Militar, Dr. Luiz Alexandre de Oliveira, para assumir o exercício na aludida Auditoria, a contar de 4 de julho p. v., durante as férias regulamentares concedidas ao respectivo titular, Dr. Raul da Rocha Martins.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1955. — Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros, Ministro, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

ATO DO PROCURADOR GERAL PORTARIA N.º 40 DE 27 DE JUNHO DE 1955

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do artigo 59 da Lei n.º 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o

doutor Oscar do Prado Queiroz, primeiro substituto de promotor da 1.ª Auditoria da 2.ª Região Militar, para substituir o titular efetivo, doutor Jacy Guimarães Pinheiro, a partir de 4 de julho, devendo reassumir no dia 3 de agosto, tudo do ano em curso. — Fernando Moreira Guimarães, Procurador Geral.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 29.ª SESSÃO REALIZADA NO DIA 28 DO MES DE JUNHO DE 1955

Presidente: Ministro Astolfo Serra. — Procuradora: Dra. Natércia da S. Pinto da Rocha. — Secretário: Agnelo Bergamini de Abreu.

As 13 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Godoy Ilha, Rômulo Cardim, Caldeira Neto, Carvalho Júnior, substituindo Oliveira Lima, em licença, e Edgard Sanches, convocado.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

PROCESSO N.º 94-55

Relator: Ministro Godoy Ilha — Agravante: José Pedro Matias — Agravado: Frigorífico Armour do Brasil S. A. — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. No final do julgamento deste processo chegou à sessão o Senhor Ministro Rômulo Cardim.

PROCESSO N.º 2.130-55

Relator: Ministro Godoy Ilha — Agravante: Nossa Padaria e Confeitaria (M. J. da Silva) — Agravado: Benjamin Duarte — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO N.º 2.676-55

Relator: Ministro Godoy Ilha — Agravante: José Marques de Lima — Agravada: Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO N.º 6.921-54

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Agravante: Orestes Gomes de Barros — Agravado: Drogaria Pacheco — Agravo de instrumento do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO N.º 5.964-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim —

Recorrentes: Francisca Maria da Silva e Cia. Nitro Química Brasileira — Recorridos: Os mesmos — Recursos de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Godoy Ilha e Carvalho Júnior, não tomar conhecimento do recurso da empregada e, conhecendo o da empresa, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

PROCESSO N.º 1.310-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrentes: Gildo Teixeira de Assunção e outros — Recorrido: Social — Pro-Pecuária S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim, relator, conhecer do recurso e, vencidos os Srs. Ministros Godoy Ilha e Carvalho Júnior, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Serra. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

PROCESSO N.º 6.108-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Empresa Industrial de Couros Ltda. — Recorrido: Ernesto Eckstein — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região — Resolveu-se, contra os votos dos Senhores Ministros Rômulo Cardim e Carvalho Júnior, não conhecer do recurso. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

PROCESSO N.º 6.336-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Jair Rodrigues — Recorrido: Metalúrgica Scio Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso e, vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra, relator, e Godoy Ilha, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Rômulo Cardim. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

PROCESSO N.º 6.452-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Banco Português do Brasil S. A. — Recorrido: Nelson Laino Cabral — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região —

Resolveu-se, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e, contra os votos dos Srs. Ministros Astolfo Serra, relator, e Godoy Ilha, dar-lhe provimento para acolher a preliminar de coisa julgada. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Rômulo Cardim. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

PROCESSO N.º 6.797-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Cia. Vale do Rio Doce S. A. — Recorrido: Eduartino Barroso — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Edgard Sanches, convocado para participar do julgamento, em virtude de empate na votação.

PROCESSO N.º 1.649-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Maria de Lourdes Mendes e outras — Recurso de revista de decisão da 3.ª JCI de São Paulo — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso e, contra os votos dos Srs. Ministros Godoy Ilha e Carvalho Júnior, dar-lhe provimento para julgar improcedentes as reclamações Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

PROCESSO N.º 1.839-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrentes: Cia. Paulista de Estradas de Ferro e Antonio de Almeida — Recorridos: Os mesmos — Recursos de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não tomar conhecimento de ambos os recursos, vencidos, quanto ao do empregado, os Srs. Ministros Godoy Ilha e Carvalho Júnior. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Caldeira Neto.

PROCESSO N.º 2.039-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Banco Português do Brasil S. A. — Recorrido: Joaquim de Moraes Filho — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se, contra os votos dos Senhores Ministros Godoy Ilha e Carvalho Júnior, conhecer do recurso e, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim, relator, e Caldeira Neto, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Serra. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

PROCESSO N.º 2.353-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Jayme Medeiros — Recorrido: Cia. Progresso Industrial do Brasil (Tecidos) — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Godoy Ilha e Carvalho Júnior, não conhecer do recurso. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

PROCESSO N.º 2.552-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Valdir Ferreira Pacheco — Recorrido: Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Godoy Ilha e Carvalho Júnior, não conhecer do recurso.

PROCESSO N.º 2.620-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Hugo Nago e outros — Recorrido: Tecelagem Urca S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Astolfo Serra, depois de haver votado o Sr. Ministro Carvalho Júnior, pelo conhecimento do recurso. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

PROCESSO N.º 6.566-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Empresa Emilio Arcuri — Casino O. K. — Recorrido: João Antonio de Oliveira — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim, não conhecer do recurso.

PROCESSO N.º 6.364-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: José do Nascimento — Recorrido: Panificadora Rio Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, contra o voto do Sr. Ministro Godoy Ilha. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Carvalho Júnior.

PROCESSO N.º 6.527-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Cia. Cervejaria Brahma (Filial Hansaética) — Recorrido: Nestor Ferreira — Recurso de revista de decisão da 8.ª JCI do Distrito Federal — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Caldeira Neto.

PROCESSO N.º 6.592-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Benevides de Moura — Recorrida: Padaria Portuguesa — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Godoy Ilha, não conhecer do recurso. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Carvalho Júnior.

PROCESSO N.º 6.602-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Padaria e Confeitaria N. S. da Aparecida, Ltda. — Recorrido: Adauto Evangelista Eleutério — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Carvalho Júnior.

PROCESSO N.º 6.616-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Carmen Medeiros Saggiomo — Recorrida: Cia. União Fabril — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

PROCESSO N.º 6.629-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Beniamin Franklin Bjerk — Recorrido: Indústrias Alimentícias Sales Medeiros — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Godoy Ilha, não conhecer do recurso.

PROCESSO N.º 6.739-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Magnólia Simões — Recorrido: José Antonio Rodrigues — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso e, vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra, relator, e Rômulo Cardim, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Godoy Ilha. Os Srs. Ministros Astolfo Serra e Rômulo Cardim, requereram justificação de voto.

PROCESSO N.º 6.751-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Barbosa Freitas Tecidos S. A. — Recorrido: Agenor de Souza Rosa — Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI do D. Federal — Resolveu-se, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular o processo *ab initio*.

PROCESSO N.º 1.917-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — Recorrente: Manoel Orfão e outros

— Recorrida: Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, contra o voto do Sr. Ministro Godoy Ilha.

PROCESSO N.º 6.798-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Vicente Geratti Júnior — Recorrido: Antônio Vieira de Almeida — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para assegurar ao reclamante apenas o pagamento das horas pleiteadas na inicial.

PROCESSO N.º 6.805-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Cia. Textil Bernardo Mascarenhas — Recorrido: Jandir Corrêa da Silva — Recurso de revista de decisão da JCI de Juiz de Fora — Resolveu-se, contra os votos dos Senhores Ministros Astolfo Serra, relator, e Godoy Ilha, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o pagamento das férias seja feito de acordo com o disposto no § 1.º do art. 140 da C. L. T. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Rômulo Cardim.

PROCESSO N.º 6.859-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Eraldo Gomes — Recorrido: Panificação Rio Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Godoy Ilha, não conhecer do recurso. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Carvalho Júnior.

PROCESSO N.º 6.861-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Anacleto Roque da Cunha — Recorrido: Padaria Vienense — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se contra o voto do Sr. Ministro Godoy Ilha, não conhecer do recurso. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Carvalho Júnior.

As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio de Janeiro, 28 de junho de 1955. — Agnelo Bergamini de Aberu Secretário.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS

EM 29-6-1955

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Astolfo Serra — TST — 2.838-54 — Recorrente — G. André & Cia. Ltda. (City Rio) — Recorrido — Genaro Rodriguez Cerdeira.

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Astolfo Serra — TST — 2.863-54 — Recorrentes — Cesar de Oliveira Gomes e Cia Johnson & Johnson do Brasil — Produtos Cirúrgicos — Recorridos — Os mesmos.

Relator: Ministro Godoy Ilha — Revisor: Ministro Astolfo Serra — TST 3.016-54 — Recorrente — Armazéns Gerais Reis Ltda. — Recorrido — Antonio Benedito Cândido — Relator: Ministro Godoy Ilha — IST — 3.195-55 — Agravante — Editora Independência S. A. — Agravado — José Vicente de Almeida

Relator: Ministro Astolfo Serra — TST — 3.168-52 — Suscitante — Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho — Suscitada — Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho.

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — TST — 2.978-54 — Recorrente — L. B. Garate — Recorrida — Nelida Margarida Grill.

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — TST — 2.980-54 — Recorrente — Ernesto Raimundo Nascimento — Recorrido — João Ribeiro.

Relator: Ministro Astolfo Serra — TST — 124-55 — Agravante — Cia.

Comercial e Industrial de Carnes — Agravado — Bellinho Florêncio de Souza.

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — TST — 3.262-55 — Recorrente — Francisco Salles da Fonseca e Gilberto Peirira — Recorrida — Padaria Queiroz Ltda.

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — TST — 2.653-54 — Recorrente — Enoch Fonseca Doria Filho — Recorrido — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — TST — 3.080-54 — Recorrentes — Valdemar Bernardo da Silva e S. A. Cortume Carioca — Recorridos — Os mesmos.

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godoy Ilha — TST — 115-55 — Recorrente — Metro Goldwyr Mayer do Brasil — Recorridos — Feste Figueira de Farias e outros — Relator: Ministro Rômulo Cardim — TST — 2.262-55 — Agravante — Mauá Capitalização S. A. — Agravado — Thadeu Cimbalista.

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 31.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 1955

Presidente: Ministro Edgard Ribeiro Sanches. — Procurador: Dra. Natercia Silveira Pinto da Rocha. — Secretário: Dr. Eros Tinoco Marques.

As 13 horas foi aberta a sessão com a presença dos Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro, Mário Lopes de Oliveira e Oscar Saraiva.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

PROCESSO N.º 1.670-55

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Agravante: Lanificio Santa Rosa S. A. — Agravado: Nelson Miguel. — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO N.º 2.131-55

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Agravante: Empresa de Lotações Alípio Ltda. — Agravado: Alfredo Fernandes Filho — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO N.º 3.199-55

Relator: Ministro Oscar Saraiva — Agravantes: Manfredo Marino & Cia. Ltda. (Fábrica de Calçados Noca) — Agravada: Marai de Lourdes dos Santos — Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO N.º 2.361-55

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro Agravantes: J. A. de Carvalho — Agravado: Manoel Cândido do Nascimento — Agravado de instrumento de despacho do Presidente da 9.ª JCI do D. F. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

PROCESSO N.º 7.187-54

Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente: Andrade & Fontanillas — Recorridos: Antônio Tonou e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar a baixa dos autos à Junta de origem, para nova instrução e julgamento.

PROCESSO N.º 1.242-55

Relator: Ministro Edgard Sanches - Revisor: Ministro Oscar Saraiva - Recorrente: Pedro Pereira Padilha - Recorrida: Cia. Mogiana de Estradas de Ferro - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região - Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Edgard Sanches, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento a fim de restabelecer a decisão de primeira instância. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Durante o julgamento chegou à sessão o Sr. Ministro Waldemar Marques.

PROCESSO N.º 2.614-55

Relator: Ministro Edgard Sanches - Agravante: Cia. Swift do Brasil S. A. - Agravado: Firminio Guedes Batista - Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região - Resolveu-se, vencidos os Srs. Ministros Têlio da Costa Monteiro e Mário Lopes de Oliveira, dar provimento ao agravo a fim de determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

PROCESSO N.º 2.446-55

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro - Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira - Recorrente: Cia. Swift do Brasil - Recorrida: Olimpia Rodrigues Pasquarelli - Recurso de revista de decisão da JCJ de Santo André - Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, vencido o Sr. Ministro Waldemar Marques, negar-lhe provimento. Pela recorrente falou o advogado Dr. Antônio de Pádua Brito.

PROCESSO N.º 4.192-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: Olga Batista da Silva - Recorrido: Cia. Industrial Cataguazes - Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região - Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

PROCESSO N.º 4.977-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira - Relator: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: José Edmar Mendes de Oliveira - Recorrido: Lojas de Variedades Ltda. - Recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região - Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento a fim de restabelecer a decisão de primeira instância, unânimeamente.

PROCESSO N.º 5.051-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: Maria Barros de Oliveira - Recorrido: Serviço Social da Indústria (SESI) - Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região - Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira, relator, converter o julgamento em diligência a fim de que o Tribunal a quo, certifique a data exata da entrada do recurso de revista de fls. 79 e 80.

PROCESSO N.º 5.154-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: Calçados Dominante Ltda. - Recorrido: Wilmar Stein - Recurso de revista de decisão da 8.ª JCJ do Distrito Federal - Resolveu-se, vencido os Senhores Ministros Mário Lopes de Oliveira, relator, e Têlio da Costa Monteiro, conhecido do recurso; no mérito, vencido os Srs. Ministros Waldemar Marques, revisor, e Edgard Sanches, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

PROCESSO N.º 5.127-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. - Recorrido: Manoel Marques - Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ do D. Federal - Resolveu-se

não conhecer do recurso, unânimeamente.

PROCESSO N.º 5.135-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrentes: Bernardo Stamm & Hermann Lange e outros - Recorridos: Os mesmos - Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região - Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos. O primeiro, por unanimidade e quanto ao segundo, por maioria, vencidos os Senhores Ministros Waldemar Marques, revisor e Edgard Sanches.

PROCESSO N.º 5.143-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: Associação dos Funcionários Municipais de Pôrto Alegre - Recorrido: Itacir Neri Gomes - Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região - Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

PROCESSO N.º 4.783-54

Relator: Ministro Oscar Saraiva - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas - Recorrido: Leivindo Nunes Pereira - Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região - Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimeamente.

PROCESSO N.º 4.783-54

Relator: Ministro Oscar Saraiva - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: Amadeo Rossi & Cia. - Recorrido: Noé Gomes Estrela - Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região - Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unânimeamente.

PROCESSO N.º 5.077-54

Relator: Ministro Oscar Saraiva - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: Nazário de Souza Barcelos - Recorrido: Fábrica Continental (R. Vasconcelos & Cia.) - Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região - Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

PROCESSO N.º 5.094-54

Relator: Ministro Oscar Saraiva - Revisor: Waldemar Marques - Recorrente: Fábrica de Botões e Artefatos de Metal - Recorrida: Nercina Ramos - Recurso de revista de decisão da 9.ª JCJ do D. Federal - Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e, vencidos os Srs. Ministros Waldemar Marques, revisor, e Edgard Sanches, dar-lhe provimento, parcial, a fim de excluir da condenação o aviso prévio. O Sr. Ministro Waldemar Marques requereu justificação de voto.

PROCESSO N.º 4.901-54

Relator: Ministro Oscar Saraiva - Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro - Recorrente: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (I. A. P. I.) - Recorridos: Júlio Cezar Corrêa de Miranda e outros - Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região - Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para acolhida a preliminar de incompetência arguida, determinar a baixa dos autos à Junta, para posterior remessa dos mesmos ao juízo competente, unânimeamente. Não participou do julgamento o Senhor Ministro Mário Lopes de Oliveira.

PROCESSO N.º 5.141-54

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: Hugo Brack e Virei S. A. - Recorridos: Os mesmos - Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região - Resolveu-se, vencidos os Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira, relator, e Edgard Sanches, não conhecer do recurso do primeiro recorrente e por unanimidade, conhecer o do segundo recorrente; no mérito, dar-lhe

providimento para mandar excluir as gratificações do cálculo da indenização. Vencidos os Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira, relator, e Oscar Saraiva. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Waldemar Marques.

Processo n.º 5.157-54 - Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrentes: Nelson Coutinho Bastos e Irmãos Abdalla Ltda. - Recorridos: Os mesmos - Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região - Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unânimeamente.

Processo n.º 5.193-54 - Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: Imobiliária Brasil S. A. "Imbra" - Recorrido: Manoel Lúcio de Barros - Recurso de revista de decisão da 4.ª JCJ do D. Federal. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 5.194-54 - Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: Antônio Guerreiro - Recorrido: José Algarve Filho - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo n.º 5.220-54 - Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: Mesbla S. A. - Recorrido: Reinaldo Oliveira Nery - Recurso de revista de decisão da 8.ª JCJ do D. Federal. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 5.622-54 - Relator: Ministro Oscar Saraiva - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: Restaurantes Brasileiros Limitada - Recorrido: Antônio de Sales Barroso - Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ do D. Federal. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 5.689-54 - Relator: Ministro Oscar Saraiva - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: Banco Pôrto Alegre - Recorrido: Nevaldo Braga Franco - Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, rejeitada a preliminar de ilegitimidade de parte e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo n.º 3.692-54 - Relator: Ministro Oscar Saraiva - Revisor: Waldemar Marques - Recorrente: Manoel da Conceição - Recorrido: Civilit - Indústria de Artefatos de Cimento Amianto Ltda. - Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ do D. Federal. Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular o processo "ab-initio", unânimeamente. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Adalberto Lustosa de Aragão.

Processo n.º 5.898-54 - Relator: Ministro Oscar Saraiva - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrente: José Altamiro de Menezes - Recorrido: Abel do Amaral Silva - Recurso de revista de decisão da JCJ de Juiz de Fora. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 5.978-54 - Relator: Ministro Oscar Saraiva - Revisor: Ministro Waldemar Marques - Recorrentes: Jandira Vitorino da Silva e Margarida Vieira - Recorrida: S. A. Indústria Votorantim - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de empate verificado, determinando-se a convocação do Sr. Ministro Júlio Barata de acordo com o art. 7.º do Regulamento Interno. A Turma, sem divergência, conheceu do recurso. No mérito, os Srs. Ministros Oscar Saraiva, relator, e Mário Lopes de Oliveira, devere

providimento para restabelecer a decisão de primeira instância, e os Srs. Ministros Waldemar Marques, Revisor, e Edgard Sanches, não negaram provimento. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo n.º 7.270-54 - Relator: Ministro Waldemar Marques - Agravante: Cia. de Cigarros Souza Cruz S. A. - Agravado: Martins Diego Correia - Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5.ª Região. Resolveu-se dar provimento ao agravo a fim de determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei unânimeamente.

Processo n.º 583-55 - Relator: Ministro Waldemar Marques - Agravantes: José Duran Barquilha e João Duran Barquilha - Agravado: Antônio de Oliveira - Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo n.º 1.199-55 - Relator: Ministro Waldemar Marques - Agravante: Recorrido, Alberto Augusto Reis - Agravado: Recorrente, The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited (Moinho Inglês) - Agravado de instrumento e Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar o processamento do recurso de revista, na forma da lei.

Processo n.º 1.576-55 - Relator: Ministro Waldemar Marques - Agravante: Empresas Severino (Francisco Severino) - Agravado: João Waldredo Pedrosa - Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 7.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo n.º 1.616-55 - Relator: Ministro Waldemar Marques - Agravante: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo - Agravados: Vitorino Grandi e outros - Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo n.º 1.909-55 - Relator: Ministro Waldemar Marques - Agravante: Adonis, Beloch & Glasman Limitada - Agravados: Isaura de Souza e outras - Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 9.ª JCJ do D. Federal. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo n.º 2.134-55 - Relator: Ministro Waldemar Marques - Agravante: Cia. Comercial Brasileira - Agravado: Roque Rodrigues de Arruda - Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1.ª JCJ de São Paulo. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo n.º 1.658-55 - Relator: Ministro Edgard Sanches - Revisor: Ministro Oscar Saraiva - Recorrente: Cia. Nacional de Estamparia - Recorrido: José Jairo Gonçalves - Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo n.º 2.179-55 - Relator: Ministro Waldemar Marques - Agravante: Casa Stúcia Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - Agravado: José Lins Carneiro - Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1.ª JCJ do D. Federal. Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Waldemar Marques. Relator. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo n.º 1.809-55 - Relator: Ministro Edgard Sanches - Revisor: Ministro Oscar Saraiva - Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo - Recorridos: Antônio Moli-

na e outros. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Edgard Sanches. Relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que seja recebido e processado o recurso ordinário interposto pela recorrente. Designado para redigir o acórdão o Ministro Oscar Saraiva.

Processo n.º 1.871-55 — Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente: Michel Ferber — Recorrido: Indústria de Bijouterias Brasax Limitada. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 1.898-55 — Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrentes: Urias Marcos de Lima e Jorge Francisco Favero — Recorrida: Cia. Gessy Industrial. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Resolveu-se, vencidos os Srs. Ministros Edgard Sanches, Relator, e Waldemar Marques, conhecer do recurso e, sem divergência, converter o julgamento em diligência a fim de que seja oficiado ao Departamento Nacional do Trabalho para que o mesmo informe se a Associação Profissional foi reconhecida como sindicato ou não e, informado o andamento do processo caso não haja despacho definitivo.

Processo n.º 2.170-55 — Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente: Christino Antônio Soares — Recorrido: The City of Santos Improvements Co. Ltda. — Recurso de revista de decisão da 1.ª JCY de Santos. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 2.314-55 — Relator: Ministro Edgard Sanches — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente: Cia. Fiação e Tecelagem Industrial Mineira — Recorrido: Sebastiana Borges Arruda — Recurso de revista de decisão da JCY de Juiz de Fora. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo n.º 6.901-54 — Relator: Ministro Oscar Saraiva — Revisor: Ministro Waldemar Marques — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina, P. N. — Recorridos: José Cupertino Moreira e José Calixto de Souza. — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e rejeitar a preliminar de incompetência arguida pela recorrente; no mérito, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva, Relator, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Waldemar Marques. O Sr. Ministro Oscar Saraiva requereu justificacão de voto.

As 17 horas encerrou-se a sessão de Eros Tinoco Marques, Secretário da 2.ª Turma.

SEGUNDA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSAO A REALIZAR-SE EM 7 DE JULHO DE 1955 — QUINTA-FEIRA

Processo IST n.º 2.258-55 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do sr. Presidente do TRT da 1.ª R. Interessados: Vitalino da Silva e Irmãos Lamas Ltda.

Processo TST n.º 6.298-52 — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Meneses. Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Interessados: Altino Gomes da Silva e outros e Cia. Mineira de Electricidade e os mesmos e Prefeitura

Municipal de Juiz de Fora.

Processo TST n.º 1.274-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. de Meneses.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Cia. Principal de Terraplanagem Ltda. (Aprigio Barbosa Lima), Paulino Cândido, João Carlos Barbosa e Augusto Soares.

Processo TST n.º 1.381-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Meneses.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Gráficos Bloch S. A. e Joaquim Antônio Gomes.

Processo TST n.º 1.398-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Meneses.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Thornycroft Mecânica e Importadora S. A. e Wilson da Fonseca Moura e os mesmos.

Processo TST n.º 1.396-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Meneses.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da Terceira Região. Interessados: Paul Dardot e Banco Hoteleiro e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A. e os mesmos.

Processo TST n.º 1.408-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Meneses.

Espécie: Recurso de revista de decisão da Terceira JCY de Belo Horizonte. Interessados: St. John del Rey Minin Co. Ltd. (Cia. do Morro Velho) e Francisco Lucas da Rocha.

Processo TST n.º 1.444-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Meneses.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Cia. Petropolitana Fiação e Tecelagem e Geraldo Lino de Paula.

Processo TST n.º 1.456-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Meneses.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. Interessados: Honório Luis Francisco (Empresa Mineira XX) e Alfredo Ennio Christoff.

Processo TST n.º 1.504-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Meneses.

Espécie: Recurso de revista de decisão da JCY de Jundiá. Interessados: Cia. Fiação e Tecelagem Fides e Maria Simões e outras.

Processo TST n.º 1.549-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Meneses.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Carlos Augusto Sutral e Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.

Processo TST n.º 1.573-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Meneses.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Interessados: Djalmir Viana e Loucio Adauto de Mendonça e outros.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Meneses. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região. Interessados: José Ferreira de Melo e outros e Pernambuco Tramways.

Processo TST n.º 1.647-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Meneses.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Cia. de Navegação e Comércio "Pan Americano" e Manuel Jozafino Ferreira.

Processo TST n.º 1.648-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Meneses.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Alquimério Rodrigues e Jack Lomacinsky (Móveis Lomacinsky Comércio e Indústria Sociedade Anônima).

Processo TST n.º 5.431-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Geraldo B. Meneses.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Cia. Nacional de Estamparia Pieroni.

Processo TST n.º 44-55. Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. Interessados: Pedro Alves de Meneses e Eurites da Silva Nunes e Cimento Aratuá S. A.

Processo TST n.º 146-55. Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCY de São Paulo. Interessados: Floro Alves e Fri-Processo TST n.º 160-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão na 9.ª JCY do Distrito Federal. Interessados: Empresa Cimentos São Luis Ltda. e Nelson Pereira da Costa.

Processo TST n.º 164-55. Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCY do Distrito Federal. Interessados: Antônio Carlos e Quartzolit S. A. e os mesmos.

Processo TST n.º 165-55. Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCY do Distrito Federal. Interessados: Indústria de Calçados S. A. José e Geraldo Araújo dos Santos.

Processo TST n.º 180-55. Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: José da Costa Vilar e Standard Brands of Brazil, Inc.

Processo TST n.º 441-55. Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Interessados: Comércio e Indústria Queiroz.

Processo TST n.º 435-55. Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCY do Distrito Federal. Interessados: Cia. de Carris, Luz e Fraç do Rio de Janeiro, Limitada e Eutímio Silveira Leão.

Processo TST n.º 525-55. Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão da JCY de São Leopoldo. Interessados: Roberto Larve Leite e Lmadeu Rossi & Cia.

Processo TST n.º 4.787-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, por seu associado Odilardo Medina e Estrada de Ferro Leopoldina.

Processo TST n.º 2.649-55. Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Wilson Sons & Companhia Ltda. e Gladstone Bandeira Dart.

Processo TST n.º 5.495-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Interessados: Guerra Pinto & Cia. Ltda. (Fábrica de Biscoitos Portugal) e Sebastião de Lima.

Processo TST n.º 5.520-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Interessados: Raimundo Wood Correia e Castro e o Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.

Processo TST n.º 5.521-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Interessados: Palmira Antinorelli e outros e Cia. Fiação e Tecelagem de Milha (Antônio Mueren) e Moacir Benedito José.

Processo TST n.º 5.522-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Interessados: Luis Ferreira dos Santos Filho e Osvaldo Fernandes Lopes.

Processo TST n.º 5.527-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. Interessados: Metalúrgica Wallig Sociedade Anônima e Roberto Schulmann.

Processo TST n.º 5.528-54. Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Waldemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Transportes Aéreos Catarinense S. A. — T. A. C. e Antônio de Pádua Vieira dos Santos.

Processo TST n.º 5.558-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Interessados: Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas e Alfredo da Silva Borges.

Processo TST n.º 5.658-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.

Interessados: Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A. e João Pereira.

Processo TST n.º 5.691-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT. da 4.ª Região.

Interessados: Orlando Danetz e Cia. Cimento Brasileiro.

Processo TST n.º 5.786-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Interessados: Pêrsio Novais Chaves e Sebastião Rozendo Pinto.

Processo TST n.º 5.851-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do 9.ª J.C.J. do Distrito Federal.

Interessados: Produtos Químicos Ciba S. A. e Silvia Simões.

Processo TST n.º 5.999-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região.

Interessados: Cia. Industrial Belo Horizonte e Antenor Francisco de Lima.

Processo TST n.º 6.021-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do 9.ª J.C.J. do Distrito Federal.

Interessados: Restaurante Mazza Limitada e Joaquim Cabeza de Vaca Y Caldeira.

Processo TST n.º 6.101-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT. da 3.ª Região.

Interessados: Irmãos Perella e Valentim Alves Quintela.

Processo TST n.º 6.137-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do 2.ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Pepl Cipola & Cia. Ltda. e Maria Fernandes.

Processo TST n.º 6.358-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Interessados: Gioconda Bertoni e Fábrica de Tecidos Tatuapé S. A.

Processo TST n.º 6.359-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Interessados: Elias Jorge e Orlando Gonçalves e Antônio Sisca.

Processo TST n.º 6.844-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Valdemar Marques.

Espécie: Rec. de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Interessados: João Correla e Metalúrgica Mar S. A.

RELACAO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 29-6-55.

Relator: Ministro Valdemar Marques.

TST. 2.472-55 — Agravante, Antônio Eugênio Isaías; agravada, Cia. Auxiliar de Viação e Obras; relator, Ministro Valdemar Marques; revisor, Ministro Edgard Sanches.

TST. 2.080-55 — Recorrente, Alumínio Fulgor S. A.; recorrido, Pietro Rizzo.

TST. 2.308-55 — Recorrente, Lindolfo Alves de Magalhães; recorrida, Construtora Acaapulco Ltda.

TST. 2.433-55 — Recorrente, Wilson Machado; recorrida, Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico; relator, Ministro Edgard Sanches.

TST. 3.426-55 — Agravantes, Conceição Correia da Silva e outras; agravada, Confecção Fernandes & Chaves Sociedade Anônima; relator, Ministro Edgard Sanches; revisor, Ministro Oscar Saraiva.

TST. 679-55 — Recorrente, Gregório de Medina — Ind. e Com. S. A. e Jaci Garcia de Sousa e outros e Valdemar Ribeiro da Silva e Pedro Coelho Gomes.

TST. 2.358-55 — Recorrente, João Gatti; recorrido, Manuel Ambrósio Filho S. A.

TST. 3.977-53 — Recorrente, Alcina Martins de Ataíde e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); relator, Ministro Oscar Saraiva.

TST. 3.365-55 — Agravante, José Reinaldo; agravada, Cia. América Fabril.

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Têllo da Costa Monteiro.

TST. 1.645-55 — Recorrente, Orquina — Ind. Químicas Reunidas S. A.; recorrido, Florêncio José dos Santos.

TST. 1.652-55 — Recorrente, Companhia Brasileira de Alumínio; recorrido, Gabriel Listorti.

TST. 2.993-55 — Recorrente, América Futebol Clube; recorrido, José Tiago Lisboa.

Relator: Ministro Têllo da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

TST. 2.527-55 — Agravante, Luis Clemente de Moura; agravada, Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

Relator: Ministro Têllo da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

TST. 1.653-55 — Recorrente, Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo S. A.; recorrido, Roque Bueno.

TST. 1.656-55 — Recorrente, Indústria de Graxas e Adubos Paulista Limitada; recorridos, José Fernandes Teixeira e outros.

TST. 1.657-55 — Recorrente, Maria Pedrosa de Moraes Dias; recorrida, Cia. Industrial de Juta (Fábrica São José).

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

TST. 2.475-55 — Agravante, José Lopes; agravada, Indústria de Móveis Jucá Ltda.

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Ministro Valdemar Marques.

TST. 2.388-55 — Recorrente, José Ludovico Costa e Silva (Auto Viação Cruzeiro do Sul); recorrido, Manuel Ramos de Araújo.

TST. 2.432-55 — Recorrente, Companhia Aços Especiais Itabira; recorrido, Sérgio Severino de Azevedo.

TST. 2.829-55 — Recorrente, Soc. Técnica de Materiais Sotema S. A.; recorrido, Heron Wanderley.

TST. 2.475-55 — Agravante, José Lopes; agravada, Indústria de Móveis Jucá Ltda.

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Ministro Valdemar Marques.

TST. 2.388-55 — Recorrente, José Ludovico Costa e Silva (Auto Viação Cruzeiro do Sul); recorrido, Manuel Ramos de Araújo.

TST. 2.432-55 — Recorrente, Companhia Aços Especiais Itabira; recorrido, Sérgio Severino de Azevedo.

TST. 2.829-55 — Recorrente, Soc. Técnica de Materiais Sotema S. A.; recorrido, Heron Wanderley.

TST. 2.475-55 — Agravante, José Lopes; agravada, Indústria de Móveis Jucá Ltda.

DESPACHO

PROCESSO TST. 599-55

Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 6.ª J.C.J. do Distrito Federal.

Agravante — Rádio Tamóio S. A.

Agravado — Antônio Tognetti.

Usando das atribuições que me confere a alínea a, do art. 61 do Regulamento Interno, defiro o pedido de desistência do recurso.

Registrado e publicado, baixem os autos à Junta de origem para que produza os efeitos legais.

Em 23 de junho de 1955. — *Mário Lopes de Oliveira*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA n.º 180, DE 24 JUNHO DE 1955

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, no uso de suas atribuições:

Resolve arbitrar em Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros) o valor unitário das diárias a que tem direito o Procurador da 8ª Região — Dr. Aladir Bragança Rodrigues Barata que, em virtude de suas funções se encontra em objeto de serviço nesta Capital.

Referidas diárias não poderão exceder ao número de 25, a partir de 21 do corrente.

Registre-se e publique-se. — *Humberto Grande*, Procurador Geral.

Apostila feita no título do Sr. Procurador — 2. Cat. — Dr. Luiz Roberto de Resende Puech.

Apostila

Ao titular do presente decreto fica concedida a gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o disposto no art. 82 da Lei n.º 1.341, de 30-1-51, a partir de 21 de setembro de 1954, correspondente a 15% sobre o respectivo padrão de vencimento, visto ter completado 8 anos na classe, processo MTIC 15.609-55.

Em 20 de junho de 1955. — *Humberto Grande*, Procurador Geral.

PROCESSOS REMTIDOS AO T. S. T. EM 22-6-55

N.º 3.578-55 — Sebastião Severo e outros x Estrada de Ferro Leopoldina.

N.º 3.579-55 — Sebastião Cassemiro Oliveira e Nilo Custódio x Estrada de Ferro Leopoldina.

N.º 2.993-55 — América Futebol Club x José Tiago Lisboa.

N.º 3.057-55 — Elmo Batista Carrelli x Estrada de Ferro Leopoldina.

N.º 3.310-55 — All America Cables and Radio Inc. e Sind. dos Trab. em Empresas Telefônicas, Rádio Telefônicas e Mensageiros de São Paulo.

N.º 2.567-54 — Antônio Pereira da Silva e outros e Rabcoch e Wilcox (Caldeiras S.A.) x Os mesmos.

N.º 2.978-54 — L. B. Garate x Nêlida Margarida Grill.

N.º 3.241-54 — Raimundo Marcandali e outros x Antônio Dades.

N.º 7.186-54 — Victor José Castel Ruiz de Azevedo e outros e Instituto Róscio x Os mesmos.

N.º 1.645-55 — Orquina — Ind. Químicas Reunidas S. A. x Florêncio José dos Santos.

N.º 1.646-55 — Carlos Alberto Alves x Ind. de Seda Maluf S. A.

N.º 1.652-55 — Cia. Brasileira de Alumínio x Gabriel Listorti.

N.º 1.653-55 — Pisoleu, Melagoli & Cia. Ltda. x Nilo Teixeira.

N.º 1.655-55 — Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo S. A. x Roque Bueno.

N.º 1.656-55 — Ind. de Graxas e Adubos Paulista Ltda. x José Fernandes Teixeira e outros.

N.º 1.657-55 — Maria Pedrosa de Moraes Dias x Cia. Ind. de Juta (Fab. S. José).

N.º 1.743-55 — Casa de Saúde Santo Antônio — Maria da Costa Machado.

N.º 1.748-55 — Orlando Fonseca x Cia. Rodoviária de Transportes.

N.º 2.080-55 — Alumínio Fulgor S. A. x Pietro Rizzo.

N.º 2.301-55 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários x Eduardo de Sousa Ramos e outros.

N.º 2.358-55 — João Gatti x Manuel Ambrósio Filho S. A.

N.º 2.375-55 — Instituto Terapêutico Pan-Orgânico S. A. x Eduardo Passos e outros.

N.º 2.377-55 — Rosalino Silva x Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

N.º 2.378-55 — Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A. x Manuel Ramos.

N.º 2.388-55 — José Ludovico Costa e Silva (Auto Viação Cruzeiro do Sul) x Manuel Ramos de Araújo.

N.º 2.394-55 — Francisco Fernandes Neto x José Mansur.

N.º 2.432-55 — Cia. Aços Especiais Itabira x Sérgio Severino de Azevedo.

N.º 2.433-55 — Wilson Machado x Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico.

N.º 2.472-55 — Antônio Eugênio Isaías x Cia. Auxiliar de Viação e Obras.

N.º 2.473-55 — S.A. Tribuna da Imprensa x Cristóvão Colombo Bravo

N.º 2.474-55 — Mário José de Araújo x Móveis Jablinski.

N.º 2.475-55 — José Lopes x Indústria de Móveis Jucá Ltda.

N.º 2.527-55 — Luis Clemente de Moura x Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

N.º 2.612-55 — Luis José Fernandes x Empresa «A Noite».

N.º 2.829-55 — Sociedade Técnica de Materiais Sotema S. A. x Heron Wanderley.

N.º 3.343-55 — Cia. Industrial e Comercial Brasmotor, sucessora de Cia. Distribuidora Geral «Brasmotor» x Carlos Vicente da Silva.

N.º 3.358-55 — Alfredo da Cunha Souto Filho x Ivandir Rangel.

N.º 3.365-55 — José Reinaldo x Cia. América Fabril.

N.º 3.385-55 — Manuel Moreira Bitencourt x José Rodrigues de Oliveira.

N.º 3.398-55 — Castanho & Filhos Ltda. x José da Costa Mina e outros.

N.º 3.425-55 — Padaria e Confeitaria N. S. de Fátima Ltda. x João Cândido da Silva.